



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA DE PARNAÍBA**

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.
Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109 – CEP: 64.218-990
PARNAÍBA – PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR DANIEL MIRANDA

PROJETO DE LEI Nº 4.452/2019

**"INSTITUI O 'MAIO AMARELO' PARA
CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM
DEFESA DA VIDA E DA SEGURANÇA NO
TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PARNAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,
A P R O V A:**

Art. 1º Fica instituída no Município de Parnaíba a ação de conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito, denominada de "Maio Amarelo", a ser comemorada anualmente durante o mês de maio, do dia 1º ao dia 31.

Parágrafo Único: O símbolo da ação aludida no caput deste artigo será "um laço" na cor amarela.

Art. 2º No mês "Maio Amarelo" fica o Poder Público autorizado a estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e movimentos de conscientização no trânsito, além de atividades educativas e preventivas visando à defesa da vida e o fomento à participação da população num trânsito seguro e saudável.

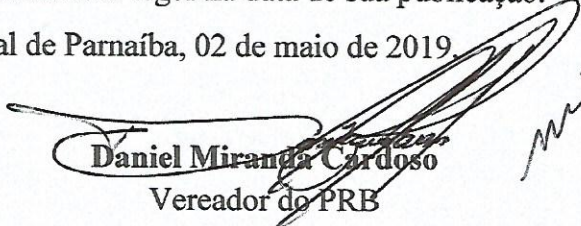
Art. 3º O mês de maio a ser comemorado anualmente a campanha "Maio Amarelo" passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Parnaíba.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 02 de maio de 2019.


Daniel Miranda Cardoso
Vereador do PRB

Frederico dos Anjos Costa Junior



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA DE PARNAÍBA**

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.
Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109 – CEP: 64.218-990
PARNAÍBA – PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR DANIEL MIRANDA

JUSTIFICATIVA

Sr. Ver. Presidente;

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores.

Em maio de 2011, a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou a Década de Ação para Segurança no Trânsito. Desde aquele ano até 2020, diversos governos responsabilizaram-se por tomar novas e maiores medidas para prevenir acidentes no trânsito – a nona causa de mortes no mundo.

Já o laço amarelo, símbolo da ação, representa a necessidade de acidentes de trânsito serem tratados como uma epidemia, incentivando a adoção de um comportamento mais seguro e responsável por parte daqueles que transitam.

Apoiada por 27 países, a mobilização traz em sua quinta edição o tema Nós Somos o Trânsito. O objetivo é maior envolvimento direto da sociedade nas ações, fazendo com que haja uma reflexão sobre novas formas de encarar a mobilidade.

O uso de motos e outros automóveis motorizados de duas e três rodas está associado a 286 mil mortes por ano em todo o mundo. Para identificar fatores de risco envolvidos nessas modalidades de transporte e prevenir novos acidentes no trânsito, a Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS, traduziu para o português um manual sobre a segurança desses veículos.

O manual busca ajudar governos e a sociedade civil na elaboração de programas eficazes, por meio de ações, por exemplo, que combatam o excesso de velocidade, o uso do transporte sem capacete e a combinação do consumo de álcool com a direção. O documento está focado em um público multidisciplinar, como engenheiros, formuladores de políticas, policiais, profissionais de saúde pública e educadores.

Atualmente, a frota de veículos motorizados de duas e três rodas, como motos e motonetas, tem crescido rapidamente na maior parte do mundo. Esses automóveis têm se



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA DE PARNAÍBA**

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.
Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109 – CEP: 64.218-990
PARNAÍBA – PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR DANIEL MIRANDA

tornado um dos principais meios de locomoção tanto de pessoas como de produtos em muitos países, atraindo uma população de usuários cada vez mais variada.

Fatores de risco

Os principais fatores de risco para lesões causadas no trânsito com motocicletas são a direção sem capacete, a velocidade do veículo, o uso de álcool, o tráfego misto, a falta de proteção no próprio veículo durante um incidente e a falta de infraestrutura segura — como superfícies irregulares e riscos na beira da estrada.

Relatório global

Em dezembro de 2018, a Organização Mundial da Saúde - OMS divulgou um relatório que mostra um aumento contínuo das mortes no trânsito, com um total anual de 1,35 milhão de óbitos no mundo. O documento destaca que pedestres e ciclistas representam 26% de todos os falecimentos no trânsito. Já os motociclistas e passageiros representam 28% dessas mortes.

Olhar da saúde

Também em dezembro do ano passado, o escritório da OPAS no Brasil lançou a publicação *Trânsito: um olhar da saúde para o tema*, que discute a importância de a segurança viária ser tratada como uma questão de saúde pública. Os óbitos no trânsito correspondem hoje à oitava maior causa de morte no mundo — quando considerada a faixa etária dos cinco aos 29 anos de idade, o problema é a primeira causa de falecimentos. (<https://nacoesunidas.org>).

Relatório da Organização Mundial de Saúde (OMS) mostra que o Brasil aparece em quinto lugar entre os países recordistas em mortes no trânsito, atrás somente da Índia, China, Estados Unidos e Rússia. Além desses, Irã, México, Indonésia, África do Sul e Egito estão entre os países de trânsito mais violento do planeta. Juntas, essas dez nações são responsáveis por 62% das 1,2 milhão de mortes por acidente no trânsito que ocorrem no mundo todos os anos. Além dos mortos, acidentes de trânsito resultam em mais de 50 milhões de feridos a cada ano. (<http://agenciabrasil.ebc.com.br>).



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.
Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109 – CEP: 64.218-990
PARNAÍBA – PIAUÍ

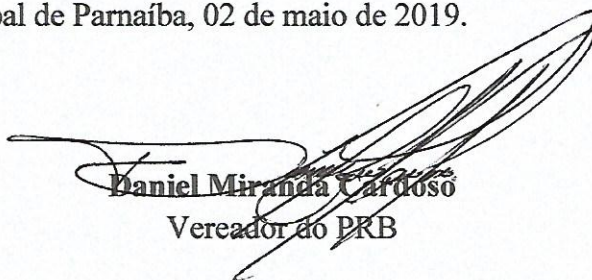
GABINETE DO VEREADOR DANIEL MIRANDA

No Brasil, mais de 60% dos leitos hospitalares do Sistema Único de Saúde (SUS) são ocupados por vítimas por acidente de trânsito. Nos centros cirúrgicos do país, 50% da ocupação também são por vítimas de acidentes rodoviários. Segundo o Observatório de Segurança Viária, os acidentes no trânsito resultam em custos anuais de R\$ 52 bilhões. (<http://agenciabrasil.ebc.com.br>).

Este ano, a sexta edição do Maio Amarelo traz o tema “NO TRÂNSITO, O SENTIDO É A VIDA”, aprovado pelo (Contran) Conselho Nacional de Trânsito e recomendado na Resolução nº 771, de 28 de fevereiro de 2019.

E por achar o pleito justo e necessário, solicito aos nobres vereadores desta Casa que seja deferido o pedido.

Câmara Municipal de Parnaíba, 02 de maio de 2019.



Daniel Miranda Cardoso
Vereador do PRB